



15 de Setembro de 1.882

CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

Aprovado

Karla Francisca Vieira Araújo
Presidente

GABINETE DO VEREADOR – ADÃO AMARAL DA SILVA - PSD

Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara Municipal
Dores do Indaiá - MG

INDICAÇÃO N° 34 /2025.

O vereador, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

“Que seja realizada a pavimentação asfáltica de todas as ruas de calçamentos poliédricos do município”.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem como objetivo a melhoria da infraestrutura urbana do município, promovendo a pavimentação asfáltica das vias públicas que ainda possuem calçamento poliédrico. Tais ruas, embora desempenhem a função de ligação entre bairros e vias principais, apresentam condições de tráfego inadequadas, com desgaste do calçamento e dificuldades para a manutenção da segurança e do conforto dos usuários.



A pavimentação asfáltica proporcionará uma maior durabilidade das vias, melhorando a trafegabilidade e reduzindo os custos com manutenção constante. Além disso, a melhoria das condições de mobilidade contribui diretamente para a segurança e qualidade de vida da população, além de impulsionar o desenvolvimento econômico e social do município.

Diante do exposto, solicitamos a devida atenção do Poder Executivo para a execução desta obra, que certamente trará benefícios a toda a população.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação da presente indicação.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 10 de março de 2.025.

Adão Amaral da Silva
Vereador - PSD

Em	13 / 03 / 25
Às	15:13 horas,
Protocolo nº	2025/85 Rejane de Carvalho Cruz - DR Legislativo